



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 001/2020

Processo nº 23708.001662/2020-97

EDITAL Nº 01/2020

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET - NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS PARA O ENSINO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Grupo do Programa de Educação Tutorial - PET Novas Tecnologias Voltadas para o Ensino dos cursos presenciais de Matemática (licenciatura) e Ciência e Tecnologia (bacharelado) do Campus do Mucuri da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. As bolsas são gerenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, e administradas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Matemática (licenciatura) ou Ciência e Tecnologia (bacharelado) da UFVJM;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **04 vagas** para alunos bolsistas no Grupo PET - Novas Tecnologias Voltadas para o Ensino, 02 vagas para candidatos do curso de Licenciatura em Matemática presencial e 02 vagas para candidatos do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do campus do Mucuri.

2.2. Os demais candidatos, aprovados neste processo seletivo, formarão Cadastro de Reserva, visando ocupação de vagas de bolsistas que ocasionalmente venham a se desligar do Programa, durante o período de 06 (seis) meses.

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa tem caráter transitório, **não é** acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. O início previsto para vigência das bolsas é: mês de dezembro de 2020 (03 vagas) e janeiro de 2021 (01 vaga).

4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:
 - 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.
 - 4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 5.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:
 - 5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso presencial de Matemática (licenciatura) ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri da UFVJM e cursando atualmente, no mínimo, o segundo período;
 - 5.1.2. Estar por cursar no mínimo 04 (quatro) semestres letivos para integralização curricular, ou seja, ter perspectiva de permanência mínima de 02 anos no grupo até a colação de grau,
 - 5.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa, no ato da assinatura do termo de compromisso;
 - 5.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60 (sessenta);
 - 5.1.5. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do programa;
 - 5.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Deverão ser anexados no ato da inscrição em formato digital, em arquivo único de extensão PDF:
 - 6.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
 - 6.1.2. Histórico escolar atualizado, emitido do e-Campus constando as disciplinas em que candidato está matriculado atualmente, bem como o CRA do mesmo.
- 6.2 É possível fazer a junção de PDFs online com a ferramenta ilovepdf (<https://www.ilovepdf.com>) ou outra ferramenta de sua preferência. Se possível, faça um destaque em amarelo em seu nome nos documentos.
- 6.3. Utilizar **e-mail Institucional** no preenchimento do formulário digital e do Anexo I.

7. DATA E SITE PARA INSCRIÇÕES

7.1. Considerando o momento pandêmico da COVID19 em que nos encontramos, as inscrições serão realizadas exclusivamente via Google Formulário através do site <https://forms.gle/QHMu7G5k4gug2LJa6> e serão recebidas especificamente entre os dias **03/12/2020 a partir das 07h a 04/12/2020 até às 23h**.

7.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este Edital.

7.3. Os candidatos deverão postar eletronicamente, através do formulário e endereço eletrônico acima mencionado, a documentação completa e corretamente preenchida em arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 10MB.

7.4. Considerando o momento em que nos encontramos não será aceita a apresentação de documentos em formato físico por Correios ou Malote.

7.5. A postagem eletrônica completa e de forma correta dos documentos descritos no item “6” deste edital é de inteira responsabilidade dos candidatos sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

7.6. Sugerimos na oportunidade que os documentos e textos a serem inseridos no formulário eletrônico sejam previamente elaborados para inclusão de todos os itens no formulário quando do seu preenchimento considerando que o mesmo será aceito por uma única vez por candidato.

8. DA SELEÇÃO E DO INGRESSO AO PROGRAMA

8.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, via plataforma Google Meet. O ingresso do acadêmico ao PET dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto pelas seguintes fases:

8.2. **Primeira Fase:** Análise dos documentos postados eletronicamente e preenchimento do formulário eletrônico integralmente no ato da inscrição.

8.2.1. **Histórico Escolar:** (classificatório e eliminatório): peso 30%;

a. Será realizada pela comissão de seleção, por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) constante no histórico do e-Campus;

b. Será eliminado o candidato que informar/apresentar CRA inferior a 60 (sessenta) ou incompatível com o documento de comprovação.

8.2.2 – A confirmação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no formulário de inscrição, no **dia 07 de dezembro de 2020**.

8.3. **Segunda Fase (classificatória e eliminatória)** – Prova escrita com peso 35%. Plataforma: Google Classroom.

8.3.1 A prova escrita será realizada no **dia 09 de dezembro de 2020**; com início previsto para as 14h e término as 18h.

8.3.2. Para essa fase serão avaliadas as provas apenas dos candidatos aprovados na 1ª fase;

8.3.3. Devido as especificidades de cada curso, o conteúdo da Prova Escrita versará sobre conceitos de (Matemática Elementar I e II) para alunos do curso de Matemática, Funções de uma variável (Cálculo I) para alunos do BC&T e interpretação de texto para ambos os cursos (conforme Anexo II).

8.3.4. Será eliminado o candidato que obtiver na Prova Escrita aproveitamento inferior a 60%.

8.4. **Terceira Fase** (classificatória) – Entrevista e Proposta de Projeto junto ao Grupo PET: peso 35%

8.4.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos que tiverem passado pela Primeira e segunda Fase deste edital;

8.4.2. Durante a entrevista o candidato deverá apresentar uma proposta que esteja em concordância com os objetivos do PET Novas Tecnologias voltadas para o Ensino. Os projetos em andamento e já finalizados podem ser encontrados na página do PET <http://novastecnologias.pet-ufvjm.org/>.

8.4.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **10 a 11 de dezembro** de 2020.

8.4.4. As entrevistas ocorrerão de forma remota através do Google Meet, sendo o link para participação encaminhado pelo e-mail de contato disponibilizado pelo candidato. Ao receber o e-mail o candidato deverá responder imediatamente ao mesmo confirmando a sua participação na data e horário definido pela equipe responsável. O candidato deverá entrar na sala no horário de sua entrevista, a ser informada por email, quando da confirmação da inscrição.

Observações:

1. O candidato que deixar de participar da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
2. A sequência de entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
3. A equipe de seleção, bem como o PET Novas Tecnologias Voltadas para o Ensino não se responsabiliza por problemas que possam ocorrer em relação à estabilidade da internet durante o processo seletivo. Sugere-se para tal que o candidato conte com internet em condições satisfatórias para a transmissão de som e imagem.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas.
- 9.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.
- 9.3. Casos em que um dos cursos não preencha todas as vagas, esta poderá ser preenchida por candidatos aprovados em outro curso.
- 9.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os critérios, na seguinte ordem:
 - a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
 - c) Melhor desempenho na prova escrita.
 - d) Maior pontuação no currículo lattes;
 - e) Candidato com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2020, a partir das 14h, para o e-mail do candidato inscrito bem como no site do PET em <http://novastecnologias.pet-ufvjm.org/#>

11. DOS CERTIFICADOS

- 11.1. O aluno receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UFVJM.

12. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 12.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:
 - 12.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
 - 12.1.2. Por desistência do bolsista;
 - 12.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
 - 12.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
 - 12.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Tutora do Grupo;
 - 12.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria nº 343/2013;
 - 12.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob orientação do tutor.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA/ UFVJM.

Diamantina, 20 de novembro de 2020.

Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitora de Graduação

PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 23/11/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217713** e o código CRC **A055C181**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 01/2020 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET – NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS PARA O ENSINO			
NOME COMPLETO:			CRA:
CURSO: MATEMÁTICA (presencial)			
CPF:	MATRÍCULA:	PERÍODO ATUAL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.) :			
BAIRRO/DISTRITO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL INSTITUCIONAL:			
TELEFONE: CELULAR:			
DECLARAÇÃO			

- ❖ Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que conheço e aceito os critérios estabelecidos no Edital que rege o processo seletivo, tendo conhecimento do texto do mesmo em sua totalidade.
- ❖ Declaro ter conhecimento geral sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e sobre a existência da Lei Federal 11.180/05 e as portarias que a regulamentam 1632/06, 1046/07, 976/10 e 343/2013, passíveis de serem encontradas nos sites <http://portal.mec.gov.br/pet> e <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/pet-programa-de-educacao-tutorial.html>, assim como outras informações sobre o assunto.
- ❖ Comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC, em especial as 20 horas semanais mínimas nos horários pré-programados.
- ❖ Declaro que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Teófilo Otoni, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

Conteúdo programático da Prova Escrita – EDITAL Nº 01/2020

Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao Programa de Educação Tutorial –PET/UFVJM

Matemática Elementar - Licenciatura em Matemática

- Conjuntos e Conjuntos Numéricos; O plano cartesiano; Relações; Funções; Função real de uma variável real; Função polinomial do 1^o grau; Função polinomial do 2^o grau; Função Composta; Função Modular; Injetividade; Bijetividade; Sobrejetividade e Trigonometria no triângulo retângulo.

Cálculo Diferencial e Integral I - Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

- Funções de uma variável;
- Limites e continuidade.

Texto sugerido (ambos os cursos):

[1]JUNIOR, Jeferson G. M.; WIELEWSKI, Gladys D.; CARRILO, José. Meta-análise sobre Conhecimento para Ensinar Divisão de Frações. Bolema: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, v. 33, n. 65, p. 988-1026, 2019. disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4415v33n65a02>

Bibliografia

[2] DANTE, L.R. Matemática Contexto e aplicações. Vol. 1. 4a ed. São Paulo: Ática, 2008.

[3] IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1. 8a ed. São Paulo: Atual Editora, 2004.

[4] IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 2. 9^a ed. São Paulo: Atual Editora, 2004.

- [5] ANDRADE, P. C. Matemática: uma preparação para o cálculo .Salto, SP: Schoba, 2011.
- [6] GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol.1. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- [7] LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. São Paulo: Harbra Ltda,1990.
- [8] ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen L. Cálculo. 8a ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- [9] STEWART, James. Cálculo. Volume I. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.
- [10] THOMAS, G. B. **Cálculo**. Vol. 1. São Paulo: Addison Wesley, 2002.

CRONOGRAMA - EDITAL 01/2020

Seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial PET Novas Tecnologias Voltadas Para o Ensino

CRONOGRAMA	PERÍODO
Inscrições	03/12/2020 a 04/12/2020
Deferimento das inscrições	07/12/2020
Prova escrita	09/12/2020
Entrevista	10/12/2020 a 11/12/2020
Resultado Final	14/12/2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2020 – UFVJM